



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE – 2ª CHAMADA
EDITAL Nº 33/2025 – PORTADOR DE DIPLOMA
CAMPUS MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a **matrícula online** em 2ª Chamada dos/as SUPLENTES do edital nº 33/2025/DSI/PROEN-IFAL, Campus Maceió.

I. DA CONVOCAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	102176	Jaermison Silva Nunes	AC	Edilson Cavalcante Da Silva
AC	101897	Josefa Fernanda Da Silva De Lima	AC	Marilia De Sousa Aquino Silva
AC	101453	José Roberto Da Silva Junior	AC	Lucas Eduardo Da Silva Alves

ENGENHARIA CIVIL

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	101494	Thayná Da Silva Lima	AC	Jose Marcelo Da Silva Santos

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA ONLINE	20 e 21/08/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	22/08/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2025
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ONLINE	25/08/2025
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	25/08/2025

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no processo seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos listados no quadro a seguir:

Quadro 2:

Documentos que deverão ser apresentados

No ato de inscrição online, as/os candidatas/os deverão anexar uma cópia digital dos seguintes documentos:

a. Frente e verso do documento oficial com foto, em que conste o número do CPF:

- Carteira de Identidade, ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, ou
- Carteira Digital de Trânsito - CDT, ou
- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou
- Carteira de Conselhos de Classe, ou
- Passaporte, ou

- Passaporte com visto de permanência (apenas para estrangeiros).

b. Documento com o número do CPF (caso não conste no documento oficial com foto);

c. Frente e verso do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil;

d. Frente e verso do histórico escolar, validado pela instituição, do curso de graduação já concluído na Instituição de Ensino Superior de origem contendo:

- Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total Acumulado (na escala de 0 a 10).
- Graus ou conceitos e situação final dos componentes curriculares (aprovado ou reprovado).
- Cargas horárias dos componentes curriculares.
- Dados da forma de ingresso.

- Decreto de reconhecimento do curso.

e. Programas dos componentes curriculares cursados com aprovação do curso de origem constando a data, carga horária e o conteúdo programático.

V. DO RECURSO

5.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

5.1.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).

5.1.2. O Requerimento para recurso só será aceito **devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado** e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.

5.2. O recurso deverá ser enviado para o **e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**, o assunto do e-mail deverá ser "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

Quadro 5: E-mail para envio do recurso

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA)

cra.maceio@ifal.edu.br

5.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

5.4. O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VI. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

6.2. Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado

desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.3. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

6.4. Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://exame.ifal.edu.br/publico/vestibulares> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do campus.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 19 de agosto de 2025.

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade:
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

- () Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula.
() Outros.

Justificativa do Recurso

_____ , _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).